



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
CANAÃ-PREVI-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 07.259.759/0001-32

PORTARIA N.º 008/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da dependente Sra. Marli Terezinha Blasio May, em decorrência do falecimento do servidor Sr. Laércio Tibúrcio.”

A Diretora Executiva do CANAÃ-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos requisitos do Art. 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 805/2010, de 26 de Agosto de 2010, que rege a Previdência Municipal, c/c Art. 28, Inciso II e Art. 30, Inciso I, Art. 32, § 1º, Incisos V, Alínea “c”, Item “06”, da Lei Municipal n.º 1.064, de 21 de Outubro de 2016;

Resolve:

Art. 1º - Conceder o Benefício de **Pensão por Morte**, em decorrência do falecimento do servidor Sr. **Laércio Tibúrcio**, brasileiro, portador do RG nº. 919.022 SSP/MT e CPF nº. 468.705.801-97, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo, Classe “B”, Nível “23”, Referência “527”, devidamente matriculado sob o nº 075, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, em favor da Sra. **Marli Terezinha Blasio May**, brasileira, portadora do RG nº. 911.456 SSP/MT, e CPF sob nº 514.742.041-04, nascida em 15/03/1968, residente e domiciliada neste município, cônjuge do “*de cujus*”, com 100% (cem por cento) dos proventos de forma integral e vitalícia, conforme processo administrativo do CANAÃ PREVI, nº. **2018.07.00006P**, a partir de **03 de Março de 2018**, data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Em Nova Canaã do Norte/MT, 28 de Março (03) de 2018.

CRISTINA ALVES MARANI
Diretora Executiva

Homologo:

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal